

AUTÓGRAFO N° 63/2024
(Projeto de Lei n° 68/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa Angelo Gallina.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Travessa Angelo Gallina” a via localizada no Bairro da Pedra Branca, com aproximadamente 700 metros, com início: -22.703699832097808, -46.60176800116642 e fim: -22.69794409878593, -46.60030073841331, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Brolezi de Souza – Vereador - MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO N° 63/2024
(Projeto de Lei n° 68/2024)

ANEXO

